



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 30 de julho de 2014

Ano V - Edição nº 00442 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF43EC997212DD32FFC459BD7607A18F

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Portaria Nº. 37, de 28 de Julho de 2014.
- Termo de Distrato.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 37, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Concede licença prêmio aos servidores Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três meses aos seguintes servidores Públicos municipais.

SERVIDORES	MAT.	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
Dilcelia Pereira de C. dos Santos	1204344	Aux. Serviços gerais	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Edenia Costa Correia Santos	1204069	Professora	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Gilmario de Souza Macedo	1204233	Aux. Administrativo	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Lidiane de Araujo Vitorio	1204396	Aux. Serviços gerais	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Marta Eugenia A. de Oliveira	1204265	Coord. Pedagógica	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Matilde Pereira de Santana	1204454	Aux. Serviços gerais	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Maria Vanuza Alves	1204146	Professora	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Maria Celeste dos Santos	1204403	Aux. Serviços gerais	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Maria Ana Leal da S. Assunção	1204451	Ass. Administrativo	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Maria Neusa Pereira de Jesus	1202100	Aux. Serviços gerais	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Maria Lucia Franco de Araujo	1204469	Aux. Serviços gerais	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Maria Nívea Rodrigues da Silva	1204412	Aux. Serviços gerais	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Maria Celia Gomes de B. V. Boas	1204438	Aux. Serviços gerais	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Nilza Ferreira C. de Araujo	1204161	Professora	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Rosimeire Coutinho de Brito	1204164	Professora	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Simone Vilas Boas Santos	1204005	Ass. De Creche	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Vera Maria Guimarães Santos	1211007	Aux. Serviços gerais	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Valdinei Olimpio da Silva Muricy	1201006	Ass. Administrativo	Educação	29/07/2014 à 29/10/2014
Anete Mendes de Oliveira	1204207	Ass. Administrativo	Ação Social	29/07/2014 à 29/10/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 28 de Julho de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
 Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
 Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.883.996/0001-72, através do Prefeito Municipal, o Sr. Edimário Paim de Cerqueira, brasileiro, casado, empresário, RG 249522810 SSP/BA, CPF 387.255.685-15, com sede na Praça Araújo Pinho, 14, centro, Coração de Maria/BA, e de outro lado, **SAULO DE SOUZA MOURA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.107.970/0001-77, estabelecida na Rua Coronel José Felix, Centro, Coração de Maria - BA, neste ato representado pelo Sr. Saulo de Souza Moura, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/UF nº BA-031777/P CPF/MF nº 011.343.195-33 assinam o presente termo de rescisão amigável de contrato de nº **373/2013 e seu respectivo aditivo**, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de prestação de serviços de individualização de valores recolhidos ao FGTS dos servidores da Prefeitura de Coração de Maria, que prestaram serviço do mês de novembro de 1971 a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 0000.0000
CNPJ: 13883996/0001-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



GABINETE DO PREFEITO

novembro de 1992, nos termos do quanto descrito no objeto, oriundo do Processo de inexigibilidade de Licitação nº 019/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à contratada, a rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – O foro é o da Comarca de Coração de Maria/BA.

Coração de Maria, 15 de Julho de 2014.


Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal


SAULO DE SOUZA MOURA - ME
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 0000.0000
CNPJ: 13883996/0001-72